



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 183, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

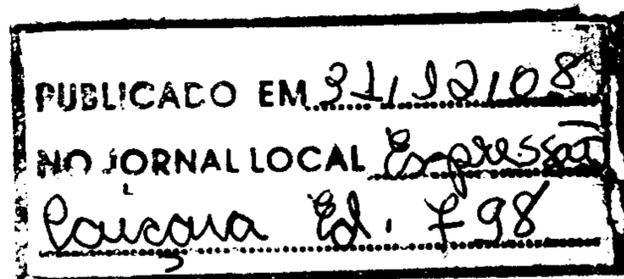
Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno, sob o nº 20, da quadra "Z", da planta do loteamento denominado "Balneário Massaguaçu", perímetro urbano, situado neste Município e Comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 270,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 08.156.020, de propriedade de **AMAURI CRISCI**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 42.665, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes, iguais com área de 135,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 15.363/2008, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de Dezembro de 2008

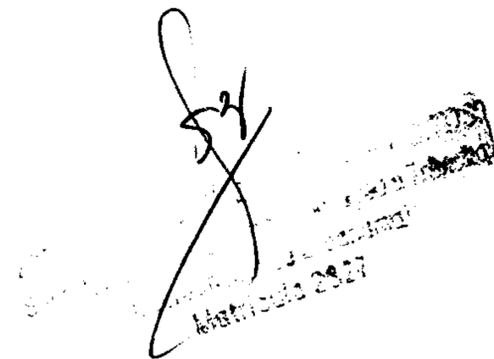
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE

Proprietário: Amauri Crisci
Local: Lote 20 quadra Z, Balneário Massaguaçu
Loteamento: Balneário Massaguaçu - Caraguatatuba - SP



Situação existente:

Um terreno oriundo objeto da matrícula nº 42.665

Um terreno que mede 10,00 metros de frente para a Rua 02; mede 27,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde divide com o lote 19; mede 27,00m do lado esquerdo onde divide o lote 21; mede nos fundos 10,00m, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 270,00m².

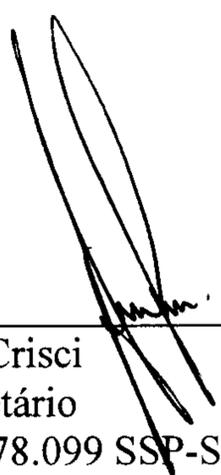
Situação pretendida:

Um terreno oriundo do desdobro do imóvel objeto da matrícula nº 42.665

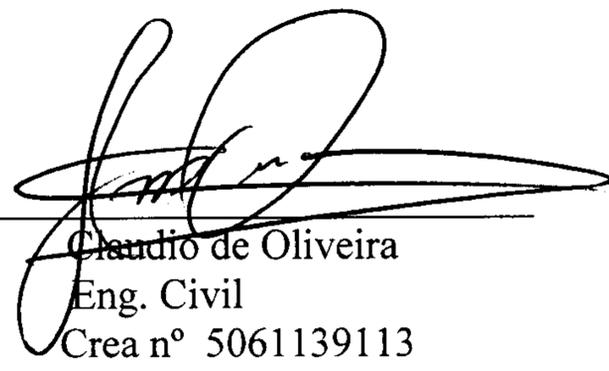
Um terreno que mede 5,00 metros de frente para a Rua 02; mede 27,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde divide com parte do lote 20; mede 27,00m do lado esquerdo onde divide o lote 21; mede nos fundos 5,00m, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 135,00m².

Um terreno oriundo do desdobro do imóvel objeto da matrícula nº 42.665

Um terreno que mede 5,00 metros de frente para a Rua 02; mede 27,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno onde divide com o lote 19; mede 27,00m do lado esquerdo onde divide com parte do lote 20; mede nos fundos 5,00m, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 135,00m².



Amauri Crisci
Proprietário
RG: 12.778.099 SSP-SP



Claudio de Oliveira
Eng. Civil
Crea nº 5061139113
IM.: 13120